DECRETO Nº 4450, de 28 de fevereiro de 2012

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSEA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; CONSIDERANDO a solicitação, por meio do Ofício/SMDET/046/2012, para substituição de membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, como membro suplente, o Sr. Aroldo José Rocha, em substituição ao Sr. Frederico Campos de Abreu, nomeado pelo Decreto nº 4.338/11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de fevereiro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

EDER LUIZ BOLSON
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município